

LEI MUNICIPAL N.º 2136, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Autoriza abertura de Crédito Especial, que especifica, aponta recursos de cobertura e dá outras providências”

PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

- LEI -

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Especial a seguir relacionado, no orçamento do Município para o Exercício de 2023, com a seguinte classificação:

07.01. Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.301.0028.2.201 Implantação Rede Bem Cuidar

4.4.90.51.00.00–0621 – Obras e Instalações R\$ 350.000,00

TOTAL R\$ 350.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no Art. 1º, servirá o Superávit do ano anterior no montante de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 23 de Fevereiro de 2023.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento em Exercício.